



## PLANO DE TRABALHO

### I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

#### 1. Dados da pessoa jurídica mantenedora:

Nome: INSTITUTO MILLÊNIUM  
CNPJ: 05.326.856/0001-75  
Endereço: Rua Antonio de Barros, 432  
Cep: 07786-880  
Município: Cajamar  
Telefones: (11) 4447-2923/(11) 4408-1335/(11) 9-1121-9100  
E-mail institucional: [instituto.agua.millenium@gmail.com](mailto:instituto.agua.millenium@gmail.com)  
DRADS de Referência: Guarulhos

#### 2. Identificação do responsável legal:

Nome: Angela dos Santos Barboza Aguilar  
RG: 30.470.691-7  
CPF: 308.064.668-12  
Formação: Ensino Médio Completo  
Endereço: Av: José Marques Ribeiro nº 631 – Guaturinho  
Cep: 07756-640  
Telefones: 11 9 9588-6701  
E-mail pessoal: [lila.angela@yahoo.com.br](mailto:lila.angela@yahoo.com.br)  
E-mail institucional: [angela.aguiadomillenium@gmail.com](mailto:angela.aguiadomillenium@gmail.com)

#### 3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado:

Nome: Karolina Assis Oliveira Santos  
RG: 33.108.547-1  
CPF: 307.175.328-44  
Formação: Superior Completo  
Endereço: Rua Sonia Aparecida Souza Porto N° 33  
Cep: 07790-610  
Município: Cajamar  
Telefones: (11) 9 9630-7605/(11) 9 3955-0329  
E-mail pessoal: [karolinaassis@hotmail.com](mailto:karolinaassis@hotmail.com)  
E-mail institucional: [karolina.aguiadomillenium@gmail.com](mailto:karolina.aguiadomillenium@gmail.com)



#### **4. Apresentação da OSC**

Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrado:

O Instituto Millênium, foi constituído em 15/07/2002, é uma entidade jurídica sem fins lucrativos. Sua existência iniciou-se através do Sr. Valter Barbosa, ex. Atleta e Treinador Profissional de Futebol com passagens em Clubes Nacionais e Internacionais como Windsor Weells — Canadá, S.E. Palmeiras, C. A. Juventus, C.C.A.A Guapira-SP, Monte Negro-SP, Derac-SP, Santa Cruzense-SP, Taquaritinga-SP, Portuguesa-RJ, Portuguesa-SP, Portuguesa-PR, Remo, o idealizador da Instituição nomeou este como Instituto Millenium, para que este pudesse deixar um legado para a sociedade. O esporte por meio do Futebol proporcionou a ele o desenvolvimento e entendimento dos direitos e deveres fundamentais em sociedade, como por exemplo, os direitos e deveres de um cidadão. No decorrer desses longos anos a Instituição Águia do Millênium, vem apoiando e promovendo projetos e programas sociais, culturais e esportivos, tendo como priori a visão de inclusão social da população em vulnerabilidade, contribuindo na construção e no exercício da cidadania.

##### **a. Experiencia previa**

O Instituto Millênium é uma entidade jurídica, sem fins lucrativos, sua fundação ocorreu em 15/07/2002 através do Sr. Valter Barbosa, segundo filho de 08 (oito) irmãos, vindo a constituir família com a Sra. Neide Delapina Barbosa (em memória), sendo pai de 07 filhos. Atuou com jogador profissional no DERAC-SP, Santa Cruzense/SP, Taquaritinga/SP, Portuguesa/RJ, Portuguesa/SP, Portuguesa/PR e Clube do Remo/PA, vindo posteriormente a atuar como treinador em âmbito nacional/internacional nos seguintes clubes: S.E. Palmeiras/SP, Clube Atlético Juventus/SP, C.C.A.A Guapirá/SP, Monte Negro/SP e Windsor Weells/Canadá. O esporte por meio do futebol lhe proporcionou o desenvolvimento pessoal, entendimento dos direitos e deveres fundamentais de um cidadão. Nos anos 90, já participava de ações sociais como líder comunitário. Todas as experiências adquiridas ao longo de sua vivência lhe despertaram a idealização dessa Instituição,



a qual tem o propósito de deixar um legado para a sociedade, e ao longo dos anos dos trabalhos realizados, vem promovendo projetos, programas sociais, culturais e esportivos, visando a inclusão social da população em vulnerabilidade, contribuindo na construção, bem como no exercício da cidadania. Tendo seu trabalho alavancado no município de Cajamar, onde se iniciou o projeto sendo financiado pelo CMDCA — Conselho Municipal da Crianças e Adolescentes, situado no endereço: Rua Romeu Caramigo, n.º 231-Vila Nova Cajamar Centro desde sua efetivação em Cajamar vem ocorrendo inúmeras modificações positivas, um dos principais critérios de vivência e reconhecimento, se fazem meio de sua utilidade e vem sendo notado pela comunidade ao seu entorno, por seu empenho e evolução no âmbito de promoção de direitos, e bem como no trabalho, sendo estes pelas escolas de nossas crianças e adolescentes e seus responsáveis. A municipalidade e seus órgãos competentes como Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajamar — CMDCA, Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS, também têm registrado, certificado e reconhecido os nossos trabalhos. Atualmente tem estabelecido 3 unidades localizadas em Cajamar centro no endereço Rua Alexandrino Pinto da Silva nº 111, no distrito do Polvilho no endereço Rua Milk Felix, 291 e no distrito de Jordanésia no endereço Rua Antônio de Barros nº 432 — e vem se estruturando e crescendo. Desde 2019 e o Instituto Millênium executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, iniciado em março de 2019 é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013, por meio da Resolução CNAS nº 01/2013 para ofertar de forma complementar ao trabalho social com famílias. O trabalho é organizado em percursos de forma a estimular as trocas culturais e a partilha de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária. As atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo acontecem em espaços adequados para que as atividades sejam realizadas, apresenta adequação e compatibilidade entre o diagnóstico da realidade e os objetivos do serviço, bem com recursos destinados para esta parceria que contará com equipe de referência para o desenvolvimento



### **b. Relevancia pública e social**

Dispõe sobre a Lei Federal N° 13.019/2014 de acordo com o decreto municipal N° 5.624/2017 como repasse público do programa Prospera Família. Por meio da execução do programa em apoiar com tutela e desenvolvimento o Projeto de Vida, profissionais, sociais e financeiros aos beneficiários.

### c. Capacidade técnica operacional

O Instituto apresenta capacidade operacional para cumprimento do objeto proposto no Plano de Trabalho. A estrutura física está composta por: um quadro de Recursos Humanos - **Categorial I** composta por 12 (doze) colaboradores sendo: 1 Administrativo, 1 Coordenador, 10 Técnicos; Encargos Sociais e Obrigações Trabalhistas; **Categoria II - Contabilidade**.



## **II Caracterização socioeconômico da região e do serviço a ser qualificado**

### **1. Localização**

Este Programa tem como foco beneficiar até 900 famílias do município de Cajamar, conforme os critérios de seleção do Programa.

### **2. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada:**

Cabe compreender que o município de Cajamar que corresponde a 77.934 habitantes, tomando como ponto de partida a caracterização socioeconômica do município de Cajamar os dados do Cadastro Único são utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades, planejamento das ações e a seleção de beneficiário dos programas sociais geridos pelo município. O programa Prospera Família busca atingir sendo ela monoparental que consiste em um chefe de família fora do mercado de trabalho com no mínimo um integrante com idade inferior a 6 anos de idade.

Será desenvolvida através de oficina, sobre a coordenação de um técnico psicossocial, a fim de elaborar um plano futuro autônomo, estruturado, pelo beneficiário, combinando intenções pessoais, profissionais, sociais e financeiras, que contenham objetivos e meios de atingi-los, promovendo geração de renda por meio do uso de recursos disponíveis.

### **3. Descrição do serviço/projeto: em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou normativa específica do projeto:**

O Instituto Millênium através do seu Projeto Voo da Águia Aprendendo e Crescendo 2, oferta dentro da Proteção Social Básica, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes conforme a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais Texto da Resolução n.º 109 de 11/11/2009 ou normativa específica do projeto.



#### **4. Detalhamento do Projeto:**

##### **a. Usuários**

Responsáveis familiares de família monoparentais que é chefeado por indivíduo sem conjugado ou companheiro (a), por viuvez, divórcio, abandono, ou simples opção em situação de extrema pobreza aquelas cujas renda mensal per capita seja de até R\$89,00 por pessoa.

##### **b. Faixa Etária**

Que a família participante do programa tenha ao menos 1 (um) dependente na primeira infância (00 até 6 anos).

##### **c. Período de funcionamento**

O programa Prospera Família terá seu atendimento administrativo de Segunda a Sexta-feira, das 08:00h às 17:00h.

As respectivas atividades acontecerão conforme sua programação (sujeta a alterações).

##### **d. Capacidade de atendimento para o espaço físico e recursos humanos para atendimento considerando o objeto:**

Os atendimentos serão realizados nos centros de referência de assistência social do município de Cajamar conforme sua localização territorial, sendo eles uma unidade em Cajamar Centro, duas unidades em Polvilho e uma unidade no distrito de Jordânia, podendo assim os espaços comportar o máximo de 50 pessoas correspondendo a 40 usuários referenciados por um técnico, sendo previsto 15 técnicos correspondentes ao referenciamento de até 900 usuários (podendo a execução ser alterada conforme sua necessidade).

##### **e. Previsão de pessoas atendidas (nº efetivo de atendimento)**

900 até famílias



## **II. Descrição do Projeto**

### **1. Título do Projeto: Prospera Família**

### **2. Descrição de como a realidade social será transformada**

Através da tutoria Projeto de Vida, Capacitação Cursos Técnicos e capaitação empreendedorismo, sendo executadas em encontros continuos promovendo assim o processo de desenvolvimento da família para a formação e aplicabilidade de ações de geração de renda conforme o plano individual construido pelo tecnico responsavel no programa prospera familia.

### **3. Descrição da ação / serviço a ser qualificado**

O percurso da Família no programa tera duração aproximadamente 10 meses, onde serão elaboradas atividades nos 4 (quatro) eixos do programa, sendo estes: projeto de vida, tutoria, capacitação e incentivo financeiro.

## **4. Objetivo**

### **a. Objetivo Geral**

Promover mobilidade social e romper com o ciclo intergeracional de perpetuação da pobreza por meio da proteção integral, inclusão produtiva e estímulo à geração de renda das famílias em situação de vulnerabilidade social.

### **b. Objetivo Específico**

- a) Promover apoio qualificado e acompanhamento contínuo e estruturado à família para o desenvolvimento de vínculo interpessoal e referência positiva, visando o reconhecimento das capacidades e potencialidades do beneficiário, e fortalecendo-o enquanto agente autônomo;**
- b) Apoiar o beneficiário no desenvolvimento de seu próprio Projeto de Vida, combinando aspirações pessoais, profissionais, sociais e financeiras, que contenha objetivos e meios para atingi-los, promovendo geração de renda por meio do uso dos recursos disponíveis;**

c) Articular acesso a benefícios e serviços socioassistenciais e integrar as políticas públicas setoriais para a promoção do fortalecimento de vínculos intergeracionais, em especial da criança e seu cuidador, e desenvolvimento integral da família.

## 5. Meta:

Executar o programa Prospera Família em conjunto com até 900 famílias, a demanda referenciada inicialmente sem processo de evasão do programa. Garantindo assim o repasse conforme planejamento estratégico previsto inicialmente.

## 6. Metodologia

Inicialmente o projeto contará com o referenciamento dos usuários aos 15 técnicos de acordo com sua territorialização sendo 1 técnico correspondente até 60 famílias. Os encontros serão realizados conforme cronograma estratégico e realizados nos espaços dos centros de referência de assistência social (vale ressaltar que o local pode ser alterado conforme a demanda), de acordo com o acompanhamento da oferta de capacitação prevista nos encontros .

## 7. Fases da execução



Fonte:<https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/acoes-de-protecao-social/prospera-familia/> Acesso: 01/09/2021 as 10:00 h



## 8. Prazo de execução do Projeto

O projeto será executado em 12 meses, a partir da data de assinatura do mesmo.

## 9. Impacto Social Esperado

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social e pessoal;
- Desenvolver junto com as famílias integralmente;
- Tenham garantidas e acessem práticas de promoção e geração de renda;
- Sintam-se acolhidos e integrados no processo desenvolvido pelo Programa;
- Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade vivida e sua transformação;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida de acordo com o processo de execução do programa.

## 10. Processo de Monitoramento e Avaliação

A avaliação consistirá de todos os momentos do trabalho para dimensionar e conhecer os impactos que ele proporciona, contudo, sua eficácia, eficiência e efetividade serão verificadas por meio da comprovação de que as intervenções têm contribuído para o bem-estar social e/ou melhoria da qualidade de vida do usuário.

### • Indicadores de processo:

Atividade	Indicadores	Meios de verificação
Atividades em grupo	- Nº de encontros - Frequência das participantes	- Relatório de atividades - Lista de presença - Fotos
Visitas domiciliares	- Quantidade de visitas realizadas no mês	- Relatório de visitas - Fotos

### • Indicadores de resultado:

Objetivo específico	Indicadores	Meios de verificação
Promover apoio qualificado e acompanhamento contínuo e	- Número de atendimentos	- Prontuário das famílias - Relatório de atividades



<p>estruturado à família para o desenvolvimento de vínculo interpessoal e referência positiva visando o reconhecimento das capacidades e potencialidades do beneficiário, e fortalecendo-o enquanto agente autônomo;</p>		
<p>Apoiar o beneficiário no desenvolvimento de seu próprio Projeto de Vida, combinando aspirações pessoais, profissionais, sociais e financeiras, que contenha objetivos e meios para atingi-los, promovendo geração de renda por meio do uso dos recursos disponíveis</p>	<p>Número de projetos de vida elaborados</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Prontuário das famílias</li> <li>– Relatório de atividades</li> </ul>
<p>Articular acesso a benefícios e serviços socioassistenciais e integrar as políticas públicas setoriais para a promoção do fortalecimento de vínculos intergeracionais, em especial da criança e seu cuidador, e desenvolvimento integral da família</p>	<p>Número de encaminhamentos indicando os serviços e setores</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Prontuário das famílias</li> <li>– Relatório de atividades</li> </ul>

• **Indicadores de impacto:**

Objetivo Geral	Indicadores	Meios de verificação
<p>Promover mobilidade social e romper com o ciclo intergeracional de perpetuação da pobreza por meio da proteção integral, inclusão produtiva e estímulo à geração de renda das famílias em situação de vulnerabilidade social</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de famílias dos usuários com melhora nas condições de saúde e bem-estar</li> <li>- Grau de satisfação com a melhora na realização das atividades pelos usuários</li> <li>- Número de oportunidades de inclusão no mercado de trabalho e/ou empreendimento)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Prontuário das famílias</li> <li>– Relatório de atividades</li> <li>– Relatos das famílias</li> <li>– Pesquisa de satisfação</li> <li>– Relatório de evolução dos usuários</li> </ul>

## 11. Recursos Físicos

Espaço	Quantidade	Características
CRAS/Instituto Millênium	7	Espaços adequados para atendimentos conforme demanda.



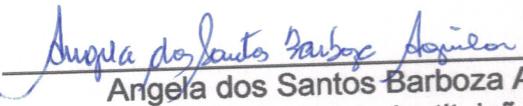
## 12. Recursos Humanos

Descrição de Cargos	Quantidade	Carga Horária	Salário Base	Total de Salários
Coordenador (a)	01	30	R\$ 2.854,31	R\$ 54.000,03
Administrativo	01	40	R\$ 1.006,46	R\$ 21.384,01
Técnicos	10	30	R\$ 2.514,38	R\$ 479.999,95
Encargos Trabalhistas				R\$ 17.616,01
Contador	01		R\$ 1468,00	R\$ 17.616,00

## 13. Cronograma de desembolso

Prazo de Execução do Projeto: 1 ano	Número de Parcelas: 12
Valor de Cada Parcela: variaveis	Valor Total: 573.000,00
Outras Informações sobre a parcela:	
1ª parcela: R\$ 47.750,00; 2ª parcela: R\$ 47.750,00; 3ª parcela: R\$ 47.750,00;	
4ª parcela: R\$ 47.750,00; 5ª parcela: R\$ 47.750,00; 6ª parcela: R\$ 47.750,00;	
7ª parcela: R\$ 47.750,00; 8ª parcela: R\$ 47.750,00; 9ª parcela: R\$ 47.750,00;	
10ª parcela: R\$ 47.750,00; 11ª parcela: R\$ 47.750,00; 12ª parcela: R\$ 47.750,00.	

  
\_\_\_\_\_  
Karolina Assis Oliveira Santos  
Tecnico Responsavel pelo Projeto

  
\_\_\_\_\_  
Angela dos Santos Barboza Aguilar  
Presidente da Instituição



## BIBLIOGRAFIA

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de orientações Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Secretaria Nacional de Assistência Social Brasília, DF. 2005

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Perguntas frequentes Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), Departamento de proteção Social básica (DPSC), Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Brasília, D.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF. 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS, de 19 de outubro de 2006.

Caderno de Orientações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Articulação necessária na Proteção Social Básica, 2015.

Ibidem. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lex: Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm)>. Acesso em 18 de jul. de 2018.

Reordenamento de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília-DF Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), Departamento de proteção Social básica (DPSC), Sistema Único de Assistência Social (SUAS), 2013.